

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas através da Secretaria Geral torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Titular, nível MS-6 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item II, na área de Criação Artística nas disciplinas MU171 – Composição I, MU271 – Composição II, MU371 – Composição III, MU471 – Composição IV, MU571 – Composição V, MU671 – Composição VI, MU771 – Composição VII, MU871 – Composição VIII, MU143 – Iniciação à Composição I e MU243 – Iniciação à Composição II, e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MU155 – Contraponto e Fuga I, MU255 – Contraponto e Fuga II, MU355 – Contraponto I, MU455 – Contraponto II, MU035 – Acústica Musical I e MU036 – Acústica Musical II, , do Departamento de Música, do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, mediante protocolo na Secretaria Geral da Universidade Estadual de Campinas – sala 14, situada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, no horário das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, todos os dias úteis compreendidos dentro do prazo de 90 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE.

1.1. Poderão se inscrever:

a) Professores Associados que exerçam esta função há pelo menos cinco anos, nos níveis MS-5.1, MS-5.2 ou MS-5.3;

b) Docentes portadores há cinco anos, no mínimo, do título de livre- docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela UNICAMP;

c) Especialistas de reconhecido valor e com atividade científica comprovada, excepcionalmente e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em exercício.

d) Docentes integrantes da Parte Suplementar do QD-UNICAMP que exerçam função MS-5 ou MS-6, na forma do § 3º do artigo 261 do Regimento Geral da UNICAMP.

1.2. A inscrição será efetuada mediante requerimento dirigido ao Reitor da Universidade Estadual de Campinas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de ser portador do título de livre docente, ressalvadas as hipóteses previstas no subitem 1.1., “c” e “d” deste edital;

b) cédula de identidade, em cópia autenticada;

c) sete (7) exemplares de memorial impresso, contendo tudo que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso, a saber:

c.1. descrição minuciosa de seus estudos de graduação e pós-graduação, com indicação das épocas e locais em que foram realizados e relação das notas obtidas;

c.2. indicação pormenorizada de sua formação científica e profissional, com especificação dos locais em que exerceu sua profissão, em que sequência cronológica até a data da inscrição ao concurso;

c.3. relatório de toda a sua atividade científica, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleo de ensino e de pesquisa;

c.4. relação dos trabalhos publicados, de preferência com os respectivos resumos;

c.5. relação nominal de títulos universitários relacionados com a área em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

d) um (1) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial.

1.3. Todas as informações serão obrigatoriamente documentadas por certidões originais ou por cópias autenticadas ou por outros documentos, a juízo da CEPE.

1.4. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

1.5. Recebidas as solicitações de inscrição e satisfeitas às condições deste edital, podendo, a título excepcional, ser concedido o prazo máximo de dez (10) dias para a complementação da documentação, a Secretaria Geral encaminhará os pedidos com toda a documentação à (ao) Instituto de Artes.

1.5.1. Os pedidos relativos ao disposto no subitem 1.1., “a”, “b” e “d”, deste edital, juntamente com a respectiva documentação deverão ser submetidos pelo Diretor da (o) Instituto de Artes, ao Departamento ou a outra instância competente definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, para emissão de pareceres conclusivos sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-23/92.

1.5.1.1. Aprovadas as inscrições pela Congregação da (o) Instituto de Artes, as solicitações serão encaminhadas ao Reitor, que as submeterá à CEPE, acompanhadas dos Pareceres conclusivos a que se refere o subitem 1.5.1 deste edital, ressalvado o previsto no subitem 1.1., "c", deste edital;

1.5.2. A CEPE, para bem deliberar sobre o pedido feito com base no subitem 1.1. "c" deste edital, designará uma Comissão composta de cinco (05) especialistas na área em concurso, para emitir parecer individual e circunstanciado sobre os méritos do candidato.

1.5.2.1. A Comissão será constituída por professores efetivos da Universidade Estadual de Campinas, completando-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.

1.5.3. A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular considerar-se-á efetivada se o candidato obtiver o voto favorável da maioria absoluta dos membros presentes à Sessão da CEPE, ressalvado o previsto no subitem 1.1. "c" deste edital, que deverá ser aprovada mediante o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício.

1.5.4. Os candidatos inscritos serão notificados por edital publicado no DOE com antecedência mínima de trinta (30) dias do início das provas, da composição definitiva da Comissão Julgadora e de seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.

1.5.4.1. Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a juízo da Universidade, qualquer inconveniente, a data de realização das provas de que trata o subitem 1.5.4. deste edital, poderá ser antecipada por até 07 (sete) dias ou postergada por até trinta (30) dias.

II – DO REGIME DE TRABALHO

2. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.1. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.2. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.3. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.4. A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 2.489,90
- b) RTC – R\$ 6.320,39
- c) RDIDP – R\$ 14.364,32

III – DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

3. A Comissão Julgadora será constituída de 05 membros eleitos pela CEPE, possuidores de aprofundados conhecimentos sobre a área em concurso ou área afim, dois (2) dos quais serão pertencentes ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre seus docentes possuidores do título de Professor Titular e o restante entre professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior.

3.1. Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para constituírem a respectiva Comissão Julgadora.

IV – DAS PROVAS

4. O presente concurso constará das seguintes provas:

- I – prova de títulos;
- II – prova didática;
- III – prova de arguição.

4.1. A prova de títulos consistirá na apreciação pela Comissão Julgadora, do memorial elaborado pelo candidato, a qual a Comissão deverá emitir parecer circunstanciado.

4.1.1. O julgamento dos títulos e trabalhos será feito separadamente.

4.1.2. No julgamento dos títulos, será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a) atividades envolvidas na criação, organização, orientação, desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa, e atividades científicas, técnicas e culturais relacionadas com a matéria em concurso;

- b) títulos universitários;
- c) atividades didáticas e administrativas;
- d) diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

4.1.3. No julgamento dos trabalhos, serão considerados os trabalhos publicados.

4.1.4. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 horas para emitir o julgamento da prova de títulos, a partir do horário marcado para o início da prova.

4.2. A prova didática constará de exposição sobre o tema de livre escolha do candidato, pertinente aos programas das disciplinas integrantes da área em concurso.

4.2.1. A prova didática deverá ser realizada de acordo com o programa publicado neste edital. Compete à Comissão Julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

4.2.2. A prova didática terá duração de cinquenta (50) a sessenta (60) minutos, e nela o candidato deverá mostrar erudição e desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando-lhe, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, tabelas, gráficos ou outros dispositivos a serem utilizados na exposição.

4.3. A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

4.3.1. Será objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constante do memorial por ele elaborado.

4.3.2. Na prova de arguição, cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até trinta (30) minutos para arguir o candidato, que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

4.3.3. Havendo acordo mútuo, a arguição, poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de uma (1) hora para cada arguição.

V – DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

5. O julgamento dos títulos e trabalhos será feito separadamente, sendo que cada examinador atribuirá nota de zero (0) a dez (10) a cada uma das partes, cuja média será a nota da prova de títulos.

5.1. As notas atribuídas à prova de títulos terão peso dois (2).

5.2. Para as provas didáticas e de arguição, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), ao final de cada uma delas.

5.2.1. Para efeito de julgamento final as provas didáticas e de arguição, possuem pesos um (1) e 2 (dois), respectivamente.

5.3. As notas de cada prova serão atribuídas, individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

5.3.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

5.3.2. Cada examinador fará a classificação dos candidatos pela sequencia decrescente das médias apuradas e indicará o(s) candidato(s) para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s). O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinente.

5.3.3. As médias serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

5.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado, em sessão reservada sobre o resultado do concurso, justificando a indicação feita do qual deverá constar tabelas e/ou textos contendo as notas, médias e a classificação dos candidatos.

5.4.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

5.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

5.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

5.6.1. Será indicado para nomeação o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

5.6.2. Excluído o candidato em primeiro lugar, procedimento idêntico será adotado para determinação do candidato aprovado em segundo lugar, e assim subseqüentemente até a classificação do último candidato aprovado.

5.6.3. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá o voto de desempate, se couber.

5.7. As sessões de que tratam os subitens 5.3, 5.4 e 5.5 deste edital serão realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

5.8. O parecer final da Comissão Julgadora do Concurso será submetido à homologação da CEPE.

5.8.1. Sendo unânime o parecer final ou contendo quatro (4) assinaturas concordantes, o mesmo só poderá ser rejeitado pela CEPE, mediante o voto de dois terços (2/3), no mínimo, do total de seus membros.

5.8.2. Se o parecer contiver somente três (3) assinaturas concordantes, poderá ser rejeitado por maioria absoluta do total dos membros da CEPE.

5.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado com as respectivas classificações

VI - DA ELIMINAÇÃO

6. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

VII - DO RECURSO

7. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação no Diário Oficial da homologação do parecer final da Comissão Julgadora pela CEPE.

7.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

7.2. Não será aceito recurso via postal, via *fac-símile* ou correio eletrônico.

7.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

7.4. O resultado do recurso será divulgado no sítio da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

8.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.sg.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

8.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

8.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

8.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

8.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

8.6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-02/03 alterada pelas Deliberações CONSU-A-23/03, 20/05, 02/11 e Deliberação CONSU-A-23/92 e, Deliberação CONSU-A-09, de 08-04-2008, que estabelece o perfil de Professor Titular no Instituto de Artes.

8.7. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

IX- PROGRAMA

1. DISCIPLINA: Composição I - MU171.

2. EMENTA: Exercícios de criação musical para distintas formações instrumentais e/ou vocal, com ou sem suporte tecnológico, juntamente a estudo de repertório e análise de obras musicais correlatas, com ênfase na produção musical recente.

3. OBJETIVOS:

1. dar condições ao aluno de desenvolver projetos próprios de composição musical independente de estilo ou tendência composicional, circunscrito à escrita musical acústica.

2. Colocar o aluno em contato com técnicas composicionais diversas que permearam a música do séc. XX.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: O conteúdo do curso depende dos projetos de composição apresentados, consistindo no acompanhamento de orientação de cada aluno, realizado em sala de aula coletiva.

Conforme a temática em questão serão abordados aspectos relacionados ao desenvolvimento de material composicional, instrumentação, encadeamento de ideias musicais.

Resumidamente o conteúdo versará sobre as noções básicas de escritura musical com fundamentação histórica, funcional, estrutura, dinâmica, perceptiva e generativa, conforme o material analisado. Realçando os aspectos de:

1. proporção – equilíbrio
2. relações figurais-formais-funcionais
3. alternâncias de elementos dispares com propósito dinâmico
4. “síntese” de objetos sonoros e musicais, fusão e fissão sonora com base nas noções de síntese: aditiva, subtrativa e modular
5. estratégias de geração de objetos (alturas, intervalos, gesto, texturas)

5. METODOLOGIA DE ENSINO: Aulas de acompanhamento e problematização de projetos individuais dando a esta forma de acompanhamento um aspecto coletivo que permita aos outros alunos da turma a acompanharem os trabalhos individuais de seus colegas bem como as estratégias de leitura empregadas pelo professor.

Aulas expositivas de análise de obras diversas do repertório musical realçando sempre estratégias composicionais. Para estas aulas toma-se como repertório básico, dentre outras, as obras:

- Mikrocósmos (livros IV e V) de Béla Bartók
- Prelúdios (livro I e II) de Debussy
- Partiels de Gérard Grisey
- Quatuor 4 de Giacinto Scelsi
- Motetos diversos de Claude le Jeune
- Sonatas op.109 e 111 de L.v.Beethoven
- Farben (op.6) de A.Schoenberg
- Variation op.27 de A.v.Webern

6. BIBLIOGRAFIA

- Boulez, P. Apontamentos de Aprendiz. S.Paulo: Perspectiva.1995.
- Cage, J. De segunda a um ano (qualquer versão: francesa, americana ou a tradução brasileira realizada por Augusto de Campos).
- Cope, David. New directions in music, Waveland, Illinois.2000.
- Messian, O. Technique de mon langage musical. Paris: Leduc, 1944.
- Schaeffer. Traité des objets musicaux. Paris: Seuil.1966.
- Schoenberg, A. Fundamentos da composição musical. S.Paulo: Edusp, 1991.

VVAA. Atlas de Música. Alianza, Madrid.

- Zuben, Paulo von. Ouvir o som. Ateliê, São Paulo.2005

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Acompanhamento semanal de trabalho de escritura musical, em obra a ser realizada conforme critérios trabalhados no curso.

Avaliação deste mesmo trabalho de escritura em sua versão final a ser realizado, dentro das possibilidades do instituto, com participação de outros professores da equipe de composição musical.

1. DISCIPLINA: Composição II - MU271.

2. EMENTA: Exercícios de criação musical para distintas formações instrumentais e/ou vocal, com ou sem suporte tecnológico, juntamente a estudo de repertório e análise de obras musicais correlatas, com ênfase na produção musical recente.

3. OBJETIVOS: Instrumentar os alunos para o trabalho criativo com textos literários e música. Proporcionar uma experiência de criação combinando recursos instrumentais a recursos eletroacústicos, numa obra registrada em suporte fixo.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: A proposta nesta disciplina é a de realização de uma obra musical com narrativa verbal. A aulas serão expositivas e laboratoriais (laboratório de escritura, de improvisação, de captação sonora, de processamento digital de áudio (produção e pós-produção), audição comentada de obras, leitura de textos).

1. Ateliê de criação com I Ching I
2. Ateliê de criação com I Ching II
3. Ateliê de criação com I Ching III
4. Estudo da oralidade mediatizada no Rádio I
5. Estudo da oralidade mediatizada no Rádio II
6. Forma e estrutura no Drama e no Epico
7. Leitura e seleção de textos I
8. Leitura e seleção de textos II
9. Edição dos textos
10. Improvisação vocal I
11. Improvisação vocal II
12. Improvisação vocal III
13. Improvisação com corpos sonoros I
14. Improvisação com corpos sonoros II
15. Gravação, mixagem e masterização de áudio

5. METODOLOGIA DE ENSINO: Acompanhamento e orientação durante o processo criativo do aluno na composição da obra, nas escolhas preliminares, na relação Estrutura e Forma, no

Dimensionamento das partes e dos elementos. Proporcionar experiências e vivências buscando o aprendizado através do processo da descoberta: método heurístico.

6. BIBLIOGRAFIA

BENSON, Bruce Ellis. The improvisation of musical dialogue : a phenomenology of music. Cambridge ; New York : Cambridge University Press, 2003. xiv, 200 p. ; 23 cm.

BRINDLE, Reginald Smith. Musical composition. New York : Oxford University Press, 1986. viii, 188 p. : ill. ; 24 cm.

CHION, Michel. Guide des objets sonores : Pierre Schaeffer et la recherche musicale. Paris: Institut National de l'Audiovisuel & Ed. Buchet/Chastel, 1983. 186p. (Collection Musique: Bibliothèque de la Recherche Musicale).

LEVY, Fabien. Les écritures du temps (musique, rythme, etc.) textes réunis par Fabien Lévy. Paris : L'Harmattan : IRCAM/Centre Georges-Pompidou, 2001. 236 p. : ill. ; 22 cm.

ORLAREY, Yann. Le son et l'espace. [Lyon] : GRAME : Aléas, c1998. 194 p. : ill. ; 21 cm.

SCHAEFFER, Pierre. Traité des objets musicaux: essai interdisciplines. Paris : Seuil, 1966. 711 p.

SCHOENBERG, Arnold. Stile e idea. Tradução: Maria Giovanna Moretti e Luigi Pestalozza. Milano: Rusconi e Paolazzi, 1960. xlvii, 237 p.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO: postura do aluno, apresentação de sua produção;

2. DESEMPENHO TÉCNICO:

3. DIMENSIONAMENTO e relação FORMA ESTRUTURA

4. COERENCIA

5. CUMPRIMENTO DE PROJETO PRELIMINARMENTE ESTABELECIDO

6. EFICIENCIA

7. PROGRESSO durante o semestre

8. EMPENHO E PARTICIPAÇÃO

8. OBSERVAÇÕES: RECURSOS / MATERIAL DE APOIO: equipamento de som (CD), piano, computador com placa de som e entradas de microfones com alim. Phantom Power e softwares de processamento do sinal, sequenciadores, microfones para captação sonora, 5 caixas acústicas para projeção do som multicanal, quadro branco com 4 pautas, feltro e apagador. Sala SILENCIOSA sem invasão sonora com equipamentos e instrumentos eletroeletrônicos de potência elevada.

1. DISCIPLINA: Composição III - MU371

2. EMENTA: Exercícios de criação musical para distintas formações instrumentais e/ou vocal, com ou sem suporte tecnológico, juntamente a estudo de repertório e análise de obras musicais correlatas, com ênfase na produção musical recente.

3. OBJETIVOS: Fornecer ao estudante elementos para desenvolver trabalho de escritura musical para percussão múltipla com base em análise de repertório recente e apresentação de técnicas de escritura do pós-guerra.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Escrita para percussão no século XX

2. análise da escrita de percussão de Varèse – Ionisation

3. análise da escrita de percussão de Berio – Circles

4. análise da escrita de percussão de Xenakis – Plêiades e Psappa.

5. análise da escrita de percussão de Ferneyhough – Bone Alphabet.

6. análise da escrita de percussão de Grisey – Tempus ex Machina.

6. técnicas de escritura contemporânea (tratamento de objetos e forma)

5. METODOLOGIA DE ENSINO: Aulas expositivas (análise de obras significantes do repertório recente e apresentação de técnicas de escritura musical recentes e do pós-guerra); Laboratório de escritura com acompanhamento de trabalhos realizados em sala de aula; Laboratório de leitura em integração com equipe de percussão do departamento.

6. BIBLIOGRAFIA

Deleuze, J.Pierre. Les écritures musicales - Recherche et enseignement basés sur les pratiques compositionnelles. Paris: mardaga, 2007.

Xenakis, Iannis. Formalized Music. NY: Pendragon Press. 1992.

Brindle, Reginald Smith. The contemporary percuss

ion. NY: Oxford. Univ. Press. 1975.

Ligeti, G. "States, events, transformations" in: Perspectives of New Music. Vol. 31, No. 1. 1993.

Brindle, R. Smith. The new music: the avant-garde since 1945. NY: Oxford univ. press. 1987.

McCormik, R. Percussion for musicians. Van Nuys: B.Mills. 1983.

Revistas: Contemporary Music Review. Cambridge: Harvard Acad Press; Musique en Jeu. Paris: Seuil; Contrechamps. Paris: L'âge d'Homme; Perspectives of New Music Princeton: From Music Fond.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Acompanhamento semanal de trabalho de escritura musical, em obra a ser realizada conforme critérios trabalhados no curso.

Avaliação deste mesmo trabalho de escritura em sua versão final a ser realizado, dentro das possibilidades do instituto, com participação de outros professores da equipe de composição musical.

1. DISCIPLINA: Composição IV - MU471

2. EMENTA: Exercícios de criação musical para distintas formações instrumentais e/ou vocal, com ou sem suporte tecnológico, juntamente a estudo de repertório e análise de obras musicais correlatas, com ênfase na produção musical recente.

3. OBJETIVOS: Fornecer ao estudante elementos para desenvolver trabalho de escritura musical para percussão múltipla com base em análise de repertório recente e apresentação de técnicas de escritura do pós-guerra.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Escrita para percussão no século XX

2. análise da escrita de percussão de Berio – Circles

3. análise da escrita de percussão de Xenakis – Plêiades e Psappa.

4. análise da escrita de percussão de Ferneyhough – Bone Alphabet.

5. análise da escrita de percussão de Grisey – Tempus ex Machina.

6. técnicas de escritura contemporânea (tratamento de objetos e forma).

5. METODOLOGIA DE ENSINO: Aulas expositivas (análise de obras significantes do repertório recente e apresentação de técnicas de escritura musical recentes e do pós-guerra); Laboratório de escritura com acompanhamento de trabalhos realizados em sala de aula; Laboratório de leitura em integração com equipe de percussão do departamento.

6. BIBLIOGRAFIA

Deleuze, J.Pierre. Les écritures musicales - Recherche et enseignement basés sur les pratiques compositionnelles. Paris: mardaga, 2007.

Xenakis, Iannis. Formalized Music. NY: Pendragon Press. 1992.

Brindle, Reginald Smith. The contemporary percussion. NY: Oxford. Univ. Press. 1975.

Ligeti, G. "States, events, transformations" in: Perspectives of New Music. Vol. 31, No. 1. 1993.

Brindle, R. Smith. The new music: the avant-garde since 1945. NY: Oxford univ. press. 1987.

McCormik, R. Percussion for musicians. Van Nuys: B.Mills. 1983.

Revistas:

Contemporary Music Review. Cambridge: Harvard Acad Press.

Musique en Jeu. Paris: Seuil.

Contrechamps. Paris: L'age d'Homme.

Perspectives of New Music Princeton: From Music Fond.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Acompanhamento semanal de trabalho de escritura musical, em obra a ser realizada conforme critérios trabalhados no curso; Avaliação deste mesmo trabalho de escritura em sua versão final a ser realizado, dentro das possibilidades do instituto, com participação de outros professores da equipe de composição musical.

1. DISCIPLINA: Composição V - MU571

2. EMENTA: Exercícios de criação musical para distintas formações instrumentais e/ou vocal, com ou sem suporte tecnológico, juntamente a estudo de repertório e análise de obras musicais correlatas, com ênfase na produção musical recente.

3. OBJETIVOS: Trabalhar com os alunos de composição no desenvolvimento de suas competências composicionais através de estudos temáticos a ser determinado junto à classe a cada semestre.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Os assuntos ou temas a serem trabalhados no semestre variam de acordo com os anseios e as carências dos alunos. As abordagens podem variar entre a mídia (peças solas, grupos instrumentais, meio electroacústico), assim como por ponto de vista da linguagem musical no século XX e XXI.

5. METODOLOGIA DE ENSINO: Escuta e análise de repertório e acompanhamento dos trabalhos em progresso dos alunos de forma conjunta e individual.

6. BIBLIOGRAFIA: Bibliografia e discografia varia de acordo com o tema escolhido no semestre.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Trabalho semestral de composição.

1. DISCIPLINA: Composição VI - MU671

2. EMENTA: Exercícios de criação musical para distintas formações instrumentais e/ou vocal, com ou sem suporte tecnológico, juntamente a estudo de repertório e análise de obras musicais correlatas, com ênfase na produção musical recente.

3. OBJETIVOS: Apresentar e discutir algumas das técnicas de composição algorítmica. Discutir a relação entre formalização de processos composicionais e tecnologia. Subsidiar o aluno no desenvolvimento de sistemas de composição musical com auxílio do computador. Realizar um projeto de composição com as técnicas aprendidas.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1) Composição Musical derivada de Métodos da Computação Musical.

2) Métodos de Síntese Sonora Digital

3) Métodos de Composição Interativa e utilização de eletrônicos ao vivo

4) Desenvolvimento de um projeto de composição com auxílio do Computador.

5. METODOLOGIA DE ENSINO: O conteúdo está vinculada a duas etapas: a) aulas expositivas apresentando os métodos listado no conteúdo programático; b) orientação e acompanhamento do aluno na realização do seu projeto composicional.

RECURSOS OU MATERIAL DE APOIO: Estúdio de gravação e mixagem digital, Computador e software de Transformação, Geração e Edição Sonora.

6. BIBLIOGRAFIA

DODGE, Charles & JERSE, Thomas. Computer Music: synthesis, composition, and performance. London: Macmillan Publishers,

MOORE, F.R. Elements of Computer Music. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1990, ISBN 0-13-252552-6.

MIRANDA, E.R.(2001) Composing Music with Computer, Music Technology Series, Oxford, UK:Focal, ISBN 0 240 51567-6.

ROWE, R. Interactive Music Systems. Cambridge, Massachusetts: The MIT Press, 1993.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Desempenho no Projeto e na realização de uma Composição utilizando os métodos apresentados durante o curso.

1. DISCIPLINA: Composição VII - MU771

2. EMENTA: Exercícios de criação musical para distintas formações instrumentais e/ou vocal, com ou sem suporte tecnológico, juntamente a estudo de repertório e análise de obras musicais correlatas, com ênfase na produção musical recente.

3. OBJETIVOS: Criação de Trilhas; Desenvolver a "escuta" para outras linguagens; Estimular o aluno a pensar a trilha como parte de um projeto multidisciplinar e colaborativo.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

A função da música na interação com os conceitos dos projetos;

A sonoridade de cada projeto e a escolha de instrumentação;

O material temático e sua transformação ao longo da estrutura narrativa;

A relação com o ruído e o diálogo;

O tempo da música e o tempo narrativo;

Análise de filmes, ballets,etc.

5. METODOLOGIA DE ENSINO: O curso se desenvolve em cima do projeto de criação de trilha do aluno; Exercícios de composição de trilhas; Discussão de filmes, ballets,etc; Leitura e discussão de textos.

6. BIBLIOGRAFIA

- Gorbman, Claudia. Unheard melodies. Indiana University Press, 1987.

- Weis, Elisabeth and Belton, John. Film Sound, Theory and Practice Columbia University Press, 1985.

- Manvell, Roger and Huntle, John. The Technique of Film Music. Revised and enlarged by Richard Arnell and Peter Day. Hastings House, Publishers, 1975.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Presença e participação; Análises; Exercícios de composição; Projeto de composição de trilha do semestre.

8. OBSERVAÇÕES: Material de Apoio: datashow, equipamento de som, piano, quadro ou lousa.

1. DISCIPLINA: Composição VIII - MU871

2. EMENTA: Exercícios de criação musical para distintas formações instrumentais e/ou vocal, com ou sem suporte tecnológico, juntamente a estudo de repertório e análise de obras musicais correlatas, com ênfase na produção musical recente.

3. OBJETIVOS: Identificação e Amadurecimento da proposta artistica pessoal do aluno. Desenvolvimento do pensamento criativo, da autocritica. Discernimento entre Vícios e Virtudes musicais. Compreensão de que a Saude de sua Arte depende da Força de sua Criação e da União de sua Obra. Consciencia da importância da sua postura como pessoa, sua ética, bem como a coerencia de sua atitude como Artista e como Pessoa relacionada ao meio em que vive.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Análise de obras compostas pelo aluno; Revisão de sua proposta artistica pessoal; Composição instrumental; composição vocal; composição com meios eletronicos e composição com multimeios.

5. METODOLOGIA DE ENSINO: Análise das proprias composições permitindo aos alunos encontrar os elementos de unidade e coerencia em sua proposta artística. Em seguida ele podera avaliar a consistencia de seu trabalho, fazer um balanço critico após o qual poderá refletir e, se o desejar, modificar sua proposta artística.

Durante o acompanhamento da realização de projetos individuais do aluno, o professor fara observações nos momentos em que houver alguma dificuldade técnica ou de coordenação da criação, alertando quando constatada falha ou procedimento potencialmente comprometedor do produto final. Da mesma forma incentivara o aluno a prosseguir quando estiver desenvolvendo uma proposta coerente e eficiente.

Através da situação de Mestre e Aprendiz, vivenciar a composição no próprio ato da criação musical. O professor delega etapas parciais de um trabalho e orienta a realização para que seja adequada a um projeto pre-estabelecido. Nesse processo terá oportunidade de adquirir consciencia da importancia da sua postura, da sua ética e da coerencia de seu relacionamento com o meio em que vive.

6. BIBLIOGRAFIA

ANTUNES, Jorge. Notação na música contemporânea. Brasília : Sistrum Edições Musicais, 1989. 182 p. : ill. ; 23 cm.

BAILEY, Derek. Improvisation : its nature and practice in music. New York : Da Capo Press, 1993. xiii, 146 p., [12] p. of plates : ill. ; 23 cm.

BARRIERE, Jean-Baptiste. Le Timbre : métaphore pour la composition. [Paris] : C. Bourgois : I.R.C.A.M., c1991. 563 p. : ill. ; 24 cm.

BENSON, Bruce Ellis. The improvisation of musical dialogue : a phenomenology of music. Cambridge ; New York : Cambridge University Press, 2003. xiv, 200 p. ; 23 cm.

BRINDLE, Reginald Smith. Musical composition. New York : Oxford University Press, 1986. viii, 188 p. : ill. ; 24 cm.

CHION, Michel. Guide des objets sonores : Pierre Schaeffer et la recherche musicale. Paris: Institut National de l'Audiovisuel & Ed. Buchet/Chastel, 1983. 186p. (Collection Musique: Bibliothèque de la Recherche Musicale)

COHEN-LEVINAS, Danielle. Des notations musicales : frontières et singularités. Paris : L'Harmattan, 1996. 326 p.

LEVY, Fabien. Les écritures du temps (musique, rythme, etc.) textes réunis par Fabien Lévy. Paris : L'Harmattan : IRCAM/Centre Georges-Pompidou, 2001. 236 p. : ill. ; 22 cm.

ORLAREY, Yann. Le son et l'espace. [Lyon] : GRAME : Aléas, c1998. 194 p. : ill. ; 21 cm.

ORLAREY, Yann. Musique et mathématique. Lyon : GRAME : Aléas, c1997. 194 p. : ill. ; 21 cm.

ORLAREY, Yann. Musique et notations. Lyon : Aléas ; [France] : GRAME, c1999. 213 p. : ill. ; 21 cm.

SCHAEFFER, Pierre. Traité des objets musicaux: essai interdisciplines. Paris : Seuil, 1966. 711 p.

SCHOENBERG, Arnold. Stile e idea. Tradução: Maria Giovanna Moretti e Luigi Pestalozza. Milano : Rusconi e Paolazzi, 1960. xlvii, 237 p.

WHITTALL, Arnold. Musical composition in the twentieth century. New York : Oxford University Press, 1999. vi, 419 p. : ill. ; 24 cm.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Desempenho no decorrer do curso, avaliação da produção musical durante o semestre, avaliação da realização de um projeto pre-estabelecido.

1. DISCIPLINA: Iniciação à Composição I - MU143.

2. EMENTA: Introdução às principais técnicas de composição musical. Prática e exercícios supervisionados.

3. OBJETIVOS: Introduzir os elementos básicos da composição musical, partindo da relação entre texto e música, nas várias formas de musicalização de textos.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- o estudo de elementos da prosódia através da análise de poemas ou textos musicados;
- análise de canções musicais, tanto do ponto de vista da sua relação com o texto musicado, quanto de detecção dos elementos formais;
- estudos de processos composicionais com textos através de estudos de caso;
- escuta/análise de repertório compreendendo a gama de peças do repertório popular e erudito de diferentes períodos da música ocidental, de acordo com tópicos de interesse na relação texto/música;
- trabalhos composicionais.

5. METODOLOGIA DE ENSINO

- Aulas expositivas: escuta e análise de repertório

- Aulas práticas: exercícios composicionais – apresentação em classe

6. BIBLIOGRAFIA

Schoenberg, Arnold. Fundamentos da composição musical. São Paulo: Edusp, 1993.

DAGHLIAN, Carlos. Poesia e música. São Paulo: Editora Perspectiva, 1985.

COLI, Jorge. A paixão segundo a ópera. São Paulo: Editora Perspectiva, 2003.

VALÉRY, Paul. Variedades. São Paulo: Iluminuras, 1991.

Discografia: seleção musical:

Alonso Toro: La Escalera y el Tornillo e No me perdonan

Georges Aperghis; Recitations

Arnold Schoenberg: Pierrot Lunaire

Luciani Berio: Thema Omaggio a Joyce

Haydn: Recitativos de A criação

Monteverdi: Combatimento de Clorinda e Tancredo

Denise Garcia: Dos Salmos e Branco

Puccini: recitativo arioso de Tosca

Schubert: um Lied

Fauré: uma canção

Villa Lobos: Epigramas irônicos e sentimentais

Benjamin Britten: Serenade

Pierre Boulez: Le Marteau sans maître

Luciano Berio: Laborintus II

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Trabalhos desenvolvidos durante o semestre; Composição de uma canção.

1. DISCIPLINA: Iniciação a Composição II - MU243.

2. EMENTA: Introdução às principais técnicas de composição musical. Prática e exercícios supervisionados.

3. OBJETIVOS: Introduzir os elementos básicos da composição musical, buscando uma abertura em relação às propostas poéticas de maneira a atender as diferentes expectativas dos alunos.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Como primeiro tópico do semestre tratamos do motivo temático e seu eixo variacional: vemos a variação na concepção barroca (Bach), na concepção clássico/romântica (Beethoven) e moderna (Schoenberg);
- Depois do trabalho de variação motivica desenvolvido no primeiro semestre, iniciamos este com a noção de tema musical - em base ao tema clássico (sentenciforme e periodiforme), analisando temas clássicos e modernos;
- Os alunos irão escrever então a primeira obra de maior fôlego, Tema e Variações;
- Por fim introduziremos a questão da simultaneidade, sem entrar nas regras da escrita polifônica e da harmonia tonal propriamente ditos.

5. METODOLOGIA DE ENSINO: A disciplina é eminentemente prática, com com proposições de exercícios semanais de escrita, que são interpretados em classe pelos próprios alunos. Na introdução dos tópicos são ilustrados com exemplos do repertório tanto da música barroca, clássica, romântica quanto moderna e contemporânea.

6. BIBLIOGRAFIA

Schoenberg, Arnold. Fundamentos da composição musical. São Paulo: Edusp, 1993.

Partituras e seleção musical: Bach: Oferenda Musical; Beethoven: Variações sobre tema de Diabelli; Schoenberg: 1a peça do op.11; Mozart: Sonatas diversas; Beethoven: Sonatas Diversas; Chopin: Prelúdios e Noturnos; Debussy: Prelúdios.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: A avaliação se baseia na entrega no final do semestre de todos os exercícios desenvolvidos durante o semestre levando em consideração a sua apresentação em sala de aula.

1. DISCIPLINA: Contraponto e Fuga I - MU155.

2. EMENTA: Estudo da técnica polifônica da música ocidental. Prática de escrita contrapontística.

3. OBJETIVOS: Além do domínio da ferramenta de escrita da fuga, desenvolver nos alunos a compreensão que os elementos simples permitem elaboração de produtos complexos; de que a escrita musical requer consciência da necessidade e do acaso; de que decisões musicais tem desdobramentos consequentes na escrita composicional.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Diversos tipos de canones.
2. A forma Fuga.
3. Análise de fugas.
4. Realização de fugas.

5. METODOLOGIA DE ENSINO:

Exposição teórica;
Realização de análises de fugas;
Estudo do resultado das análises;
Exercícios a serem realizados pelos alunos;
Correção dos exercícios em aula.

6. BIBLIOGRAFIA

ZAMACOIS, Joaquin. Curso de formas musicales : con numerosos ejemplos musicales. 8.ed. Barcelona : Labor, 1990.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Lista de exercícios e Prova.

1. DISCIPLINA: Contraponto e Fuga II - MU255.

2. EMENTA: Estudo da técnica polifônica da música ocidental. Prática de escrita contrapontística.

3. OBJETIVOS: Além de instrumentá-los com técnica de contraponto, procuramos fazer com que os alunos encontrem alternativas além das regras e do pensamento lógico para a realização de exercícios de contraponto de forma a pensarem diretamente ,em música;
Desenvolvimento e aquisição de técnica de escritura.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Contraponto a três vozes, 1a espécie (nota contra nota). Cantus firmus na voz superior e na voz inferior.
- Correção de exercícios individualmente com cada aluno.
- Contraponto a três vozes, 2a espécie (1 nota contra 2 notas). Cantus firmus na voz superior e na voz inferior.
- Contraponto a três vozes, 3a espécie (1 nota contra 4 notas). Cantus firmus na voz superior e na voz inferior.
- Correção de exercícios individualmente com cada aluno.
- Contraponto a três vozes, 4a espécie (nota contra síncope). Cantus firmus na voz superior e na voz inferior.
- Contraponto a três vozes, 5a espécie (florido). Cantus firmus na voz superior e na voz inferior.
- Correção de exercícios individualmente.
- Mistura de espécies a três vozes
- Correção de exercícios individualmente.

5. METODOLOGIA DE ENSINO:

- Exposição de elementos teóricos, regras e contexto musical;
- Audição e reconhecimento e identificação de obras empregando técnica de escritura polifônica;
- Exercícios realizados em aula com a participação dos alunos;
- Exercícios a serem realizados em casa pelos alunos (em listas);
- Correção de exercícios em aula;
- É imprescindível que o aluno escute música dos repertórios envolvidos nas atividades em aula e que pratique pelo menos de 15 a 20 min/dia de contraponto para bom aproveitamento e para poder executar uma prova em 2 horas. Sem esse treinamento não conseguirá ter êxito nas avaliações.

6. BIBLIOGRAFIA

- FUX, Johann Joseph. The study of counterpoint from Johann Joseph Fux's Gradus ad Parnassum. EUA: J.M. Dent, 1965. 156p.
- OWEN, Harold. Modal and tonal counterpoint: from Josquin to Stravinsky. Belmont, USA: Schirmer, 1992. 387p.

Referências musicais:

Josquin des Prés (1440 – 1521)

Thomas Tallis (1505 – 1585)

Giovanni Pierluigi Palestrina (1525 – 1594)

Roland de Lassus (1532 – 1594)

William Byrd (1543 – 1623)

Tomás Luis de Victoria (1548 – 1611)

John Dowland (1563 – 1626)

[Carlo] Gesualdo (da Venosa) (1566 – 1613)

Claudio Monteverdi (1567 – 1643)

Henry Purcell (1659 – 1695)

Material de apoio: Material disponibilizado no TelEduc <http://www.unicamp.br/ea>

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Dinâmica do Curso

Atividades Coletivas

Elementos teóricos

Exercícios realizados em aula

Entonação de contrapontos

Atividades Individuais

Trabalho diário de contraponto (mínimo 15 a 20 min por dia)

Realização de duas listas de exercícios

Correção dos exercícios em aula, em função do tempo disponível e da quantidade de alunos

Atividades TURMA B

Sexta-Feira das 10:00 às 12:00hs Sala 03 DM/IA

• Elementos teóricos

• Exercícios realizados em aula

• Exercícios corrigidos em aula

• Entonação

Avaliações TURMA B

1ª lista de exercícios : entrega dia 27/set/2013 durante a avaliação (Sala 03 DM/IA)

(A partir de 27/set 12:00hs as 1as listas de exercícios não serão mais aceitas para avaliação)

1ª avaliação : dia 27/set/2013 - 10:00-12:00hs

2ª lista de exercícios : entrega em 22/nov/2013 durante a avaliação (Sala 03 DM/IA)

(A partir de 22/nov 12:00hs as 2as listas de exercícios não serão mais aceitas para avaliação)

2ª avaliação : dia 22/nov/2013 - 10:00-12:00hs

EXAME 13/dez/2013 - 10:00-12:00hs

P1 = nota 1ª prova (peso 3,5)

P2 = nota 2ª prova (peso 3,5)

L1 = nota 1ª lista de exerc. (peso 1,5)

L2 = nota 2ª lista de exerc. (peso 1,5)

E = nota exame (peso 7,0)

Nf = nota final após provas

NE = nota final após exame

Nf = P1 + P2 + L1 + L2

Se Nf ≥ 5,0 (aprovado)

Se Nf < 5,0 (aprovado)

NE = E + L1 + L2

1a prova 3,5; 2a prova 3,5; 1a lista 1,5; 2a lista 1,5

Provas - Listas de exercícios

Exame 7,0; 1a lista 1,5; 2a lista 1,5

Exame - Listas de exercícios

Crítérios: Provas e Exame

Cada erro implica em um desconto na nota

Nota máxima provas 3,50

Total máximo de erros 24

Cada erro desconta 0,15

Nota máxima exame 7,00

Total máximo de erros 24

Cada erro desconta 0,29

Critérios : Listas de exercícios:

- Listas de exercícios avaliadas após correção;

- Avaliação do aproveitamento em função do desempenho nos exercícios e participação em aula;

- Listas sem identificação Nome, RA, Data, Nome da disciplina não serão consideradas;

- A qualidade da apresentação das listas será considerada na avaliação (legibilidade, clareza de escrita, contraste com o papel).

1. DISCIPLINA: Contraponto I - MU355.

2. EMENTA: Estudo da técnica polifônica da música ocidental. Prática de escrita contrapontística.

3. OBJETIVOS: Não somente instrumentalizar os alunos com técnica de contraponto, mas procurar fazer com que eles sublimem a existência das regras iniciais e deixem de pensar com lógica para a realização dos exercícios passem a pensar diretamente em música. Como uma dançarina pensa diretamente com gestos movimentando seu corpo, um escultor pensa manipulando objetos ou formas tri-dimensionais, um músico pensa ouvindo (internamente) materiais sonoros organizados com gestos musicais.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Contraponto a duas vozes, 1a espécie (nota contra nota). Cantus firmus na voz superior e na voz inferior.

2. Correção de exercícios individualmente com cada aluno.

3. Contraponto a duas vozes, 2a espécie (1 nota contra 2 notas). Cantus firmus na voz superior e na voz inferior.

4. Correção de exercícios individualmente com cada aluno.

5. Contraponto a duas vozes, 3a espécie (1 nota contra 4 notas). Cantus firmus na voz superior e na voz inferior.

6. Correção de exercícios individualmente com cada aluno.

7. Contraponto a duas vozes, 4a espécie (nota contra síncope). Cantus firmus na voz superior e na voz inferior.

8. Correção de exercícios individualmente com cada aluno.

9. Contraponto a duas vozes, 4a espécie (florido). Cantus firmus na voz superior e na voz inferior.

10. Correção de exercícios individualmente com cada aluno.

5. METODOLOGIA DE ENSINO:

Exposição das regras e do contexto musical.

Exercícios realizados com os alunos em aula.

Exercícios a serem realizados pelos alunos (listas de exercícios)

Correção dos exercícios em aula.

6. BIBLIOGRAFIA

FUX, Johann Joseph. The study of counterpoint from Johann Joseph Fux's Gradus ad Parnassum. EUA: J.M. Dent, 1965. 156p.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Lista de exercícios; Prova com cantus firmus original.

1. DISCIPLINA: Contraponto II - MU455.

2. EMENTA: Estudo da técnica polifônica da música ocidental. Prática de escrita contrapontística.

3. OBJETIVOS: Além do domínio da ferramenta de escrita da fuga, desenvolver nos alunos a compreensão que os elementos simples permitem elaboração de produtos complexos; de que a escrita musical requer consciência da necessidade e do acaso; de que decisões musicais tem desdobramentos consequentes na escrita composicional.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Leitura bibliografia

2. Canon 2, 3 e 4 vozes;

3. A forma Fuga;

4. Análise do Cravo Bem Temperado Vol.1

5. Análise do Cravo Bem Temperado Vol.2

6. Exposições de Fugas com respostas Reais e Tonais;

7. Fugas com respostas Reais: Exposições intercaladas de Divertimentos, concluindo com Pedal de Dominante e Cadência;

8. Fugas com respostas Tonais: Exposições intercaladas de Divertimentos, concluindo com Pedal de Dominante e Cadência;

9. Fugas com exposições intercaladas de divertimentos, concluindo com stretto, pedal e Cadência.

5. METODOLOGIA DE ENSINO:

• Exposição de elementos teóricos, regras e contexto musical.

• Exercícios realizados com os alunos em aula.

- Exercícios a serem realizados pelos alunos
- Correção de exercícios em aula.
- Leitura da bibliografia (atividade individual do aluno)
- Análise de fugas (atividade individual do aluno)
- É imprescindível que o aluno pratique pelo menos de 15 a 20 min/dia para bom aproveitamento. Sem essa prática não conseguirá concluir as avaliações.

6. BIBLIOGRAFIA

- FUX, Johann Joseph. The study of counterpoint from Johann Joseph Fux's Gradus ad Parnassum. EUA: J.M. Dent, 1965. 156p.
- ZAMACOIS, Joaquin. Curso de formas musicales : con numerosos ejemplos musicales. 8.ed. Barcelona : Labor, 1990.
- BACH, J. S. O cravo bem temperado, vol. 1
- BACH, J. S. O cravo bem temperado, vol. 2

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Lista de exercícios; Provas escritas.

8. OBSERVAÇÕES: Material necessário: Quadro com quatro pautas; Teclado (piano acústico ou eletrônico); Data show.

1. DISCIPLINA: Acústica Musical I - MU035.

2. EMENTA: Estudo de acústica aplicada à música e instrumentos musicais.

3. OBJETIVOS: Introduzir estudantes a um enfoque científico da ciência do som e acústica musical.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução à Acústica Musical
2. MHS e Sistemas Vibratórios Simples
3. Ondas Sonoras: Propagação e Intensidade
4. O Ouvido Humano
5. Ondas Estacionárias e Série Harmônica
6. Sistemas Vibratórios Complexos
7. Intervalos e Afinação
8. Escalas e Temperamentos
9. Membranofones
10. Cordofones I: Piano e Cordas Plucadas
11. Cordofones II: Cordas Friccionadas
12. Aerofones I: Flautas
13. Aerofones II: Palhetas
14. Aerofones III: Metais
15. Aerofones IV: Voz
16. Acústica de Salas
17. Registro e Reprodução do Som
18. Percepção dos Sons Musicais

5. METODOLOGIA DE ENSINO: Aulas expositivas, discussões em sala de aula e seminários.

6. BIBLIOGRAFIA

- ASKILL, John, Physics of Musical Sounds, New York, NY: D. Van Nostrand Company, 1979.
 BACKUS, John, The Acoustical Foundations of Music, New York: NY: W.W. Norton Company, 1969.
 BENADE, Arthur H., Fundamentals of Musical Acoustics, Mineola, NY: Dover Publications, 1990.
 BENADE, Arthur H., Horns, Strings and Harmony, Mineola, NY: Dover Publications, 1992.
 BERG, R.E., STORK, D.G., The Physics of Sound, Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall, 1995.
 CAMPBELL, M., GREATER, C., The Musician's Guide to Acoustics, New York, NY: Oxford University Press, 1987.
 FLETCHER, N.H., ROSSING, T.D., The Physics of Musical Instruments, New York, NY: Springer-Verlag, 1998.
 HALL, Donald H., Musical Acoustics, Pacific Grove, CA: Brooks/Cole Publishing Co., 1990.
 HENRIQUE, Luis L., Acústica Musical, Lisboa, PT: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.
 HOPKIN, Bart, Musical Instrument Design: Practical Information for Instrument Design. Tucson, AZ: See Sharp Press, 1996.
 RIGDEN, John S., Physics and the Sound of Music, New York, NY: John Wiley & Sons, 1984.
 ROEDERER, Juan G., Introduction to the Physics and Psychophysics of Music, New York, NY: Springer-Verlag, 1975.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Participação em sala de aula, resolução de exercícios, seminário e trabalho final.

1. DISCIPLINA: Acústica Musical II - MU036.

2. EMENTA: Estudo de acústica aplicada à música e instrumentos musicais.

3. OBJETIVOS: Introduzir estudantes a um enfoque científico da ciência do som e acústica musical.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução à Acústica Musical
2. MHS e Sistemas Vibratórios Simples
3. Ondas Sonoras: Propagação e Intensidade
4. O Ouvido Humano

5. Ondas Estacionárias e Série Harmônica
 6. Sistemas Vibratórios Complexos
 7. Intervalos e Afinação
 8. Escalas e Temperamentos
 9. Membranofones
 10. Cordofones I: Piano e Cordas Plucadas
 11. Cordofones II: Cordas Friccionadas
 12. Aerofones I: Flautas
 13. Aerofones II: Palhetas
 14. Aerofones III: Metais
 15. Aerofones IV: Voz
 16. Acústica de Salas
 17. Registro e Reprodução do Som
 18. Percepção dos Sons Musicais
5. METODOLOGIA DE ENSINO: Aulas expositivas, discussões em sala de aula e seminários.
6. BIBLIOGRAFIA
- ASKILL, John, *Physics of Musical Sounds*, New York, NY: D. Van Nostrand Company, 1979.
- BACKUS, John, *The Acoustical Foundations of Music*, New York: NY: W.W. Norton Company, 1969.
- BENADE, Arthur H., *Fundamentals of Musical Acoustics*, Mineola, NY: Dover Publications, 1990.
- BENADE, Arthur H., *Horns, Strings and Harmony*, Mineola, NY: Dover Publications, 1992.
- BERG, R.E., STORK, D.G., *The Physics of Sound*, Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall, 1995.
- CAMPBELL, M., GREATED, C., *The Musician's Guide to Acoustics*, New York, NY: Oxford University Press, 1987.
- FLETCHER, N.H., ROSSING, T.D., *The Physics of Musical Instruments*, New York, NY: Springer-Verlag, 1998.
- HALL, Donald H., *Musical Acoustics*, Pacific Grove, CA: Brooks/Cole Publishing Co., 1990.
- HENRIQUE, Luis L., *Acústica Musical*, Lisboa, PT: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.
- HOPKIN, Bart, *Musical Instrument Design: Practical Information for Instrument Design*. Tucson, AZ: See Sharp Press, 1996.
- RIGDEN, John S., *Physics and the Sound of Music*, New York, NY: John Wiley & Sons, 1984.
- ROEDERER, Juan G., *Introduction to the Physics and Psychophysics of Music*, New York, NY: Springer-Verlag, 1975.
7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Participação em sala de aula, resolução de exercícios, seminário e trabalho final.

Campinas, 09 de janeiro de 2015